



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.923/2023.**

**DENOMINA-SE DE BECO DA ESPERANÇA, O BECO 3 - (Loteamento do Pai Velho), O BECO ENTRE O BECO 2 e a 5ª Travessa do Bairro Liberdade, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BECO DA ESPERANÇA**, O BECO 3 - Loteamento do Pai Velho, localizado entre o BECO 2 e a 5ª Travessa do Bairro Liberdade. Com início na 2ª rua do bairro Liberdade.

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação do referido BECO, com a fixação das placas nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de junho de 2023.**

VALMIR	Assinado de forma
CLIMACO DE	digital por VALMIR
AGUIAR:1110009	CLIMACO DE
5268	AGUIAR:1110009526
	8

**Valmir Climaco de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.